



**DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELAS 20 H 00 DO DIA 28 DE JUNHO DE 2016, REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO.**

**Foram presentes à Mesa da Assembleia Municipal; 3 Votos de Pesar apresentados pela Bancada do PSD e subscritos pelas restantes bancadas parlamentares, 2 Votos de Louvor de igual forma, 1 Moção oriunda da Bancada da CDU e 1 Proposta de Recomendação da Bancada do PS .**

“- **VOTO DE PESAR:** - No mês de Maio ocorreu o falecimento de dois autarcas do Município de Vila Real: - **Joaquim Teixeira Pinto Palma**, no dia 13, eleito Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira, mandato de 2005/2009 e reeleito Presidente da União de Freguesias de Nogueira/Ermida (mandato 2013/2017), tendo sido Presidente da Banda de Música de Nogueira e Presidente e Fundador da Associação Desafios de Sonho, desde Abril de 2008.

E

**Manuel Pinto Lopes**, no dia 22, ex- Vereador na Câmara Municipal de Vila Real e Vice-Presidente no mandato de 1985/1989, tendo também desempenhado funções no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de águas e Saneamentos (SMAS), em substituição do Presidente de Março de 1986 e Dezembro de 1989, e sido eleito, Membro da Assembleia Municipal de Vila Real durante 22 anos considerando entre outros.

Considerando, entre outros:

- Que o autarca é um elo liderante e agregador da comunidade, é o rosto da instituição pública, próximo e disponível para um trato pessoal e solidário;
- Que o autarca é apologista da partilha dos momentos de alegria e que prontamente deve responder nas horas de dificuldade, sendo uma figura, ao mesmo tempo, representativa e simbólica, mas também de confiança, prática e consequente, capaz de cultivar o sonho, ser imaginativo, visionário e estratega, sem deixar de ser responsável, consciente dos riscos e com apurado sentido das realidades e dos seus limites.

Os Membros do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, em reunião Ordinária realizada em 28 de Junho de 2016, dirigem-se a esta Assembleia e, a todos, vêm propor um Voto de Pesar pelo falecimento destes dois cidadãos em respeito à grandeza política e ao mérito de terem sido autarcas, servindo Vila Real e as suas gentes.

Vila Real, 28 de Junho de 2016.”

“- **VOTO DE PESAR:-** Faleceu no passado dia 26 do corrente mês, **JOSÉ ANTÓNIO CARMO CARDOSO**.

Natural de Abrantes, viveu uma parte significativa da sua vida em Vila Real, nomeadamente nos últimos anos.

Exerceu, com empenho e dedicação a atividade profissional de jornalista, na imprensa falada e escrita, tendo colaborado com vários órgãos de comunicação social, tais como: Rádio Ansiães, Radio Voz do Marão, Correio da Manhã e, nos últimos anos com o Diário de Notícias.

Pessoa modesta mas de trato afável deixou vários amigos entre colegas de profissão mas também naqueles a quem, várias vezes, no exercício da sua atividade, entrevistou.

Vila Real, 28 de Junho de 2016.”

“**VOTO DE LOUVOR:** - O Grupo Parlamentar do PSD congratula-se pelo êxito desportivo alcançado pelos pilotos Manuel Pedro Fernandes e Rafael Lobato que assim justificaram o esforço e a generosidade de todos os Nossos Concidadãos que desde 1931 promovem e defendem o Circuito de Vila Real.



Na atitude desportiva que evidenciaram identificam-se:

1. O esforço para adquirir conhecimento;
2. O treino para consolidar esse conhecimento;
3. A inovação com base nesse conhecimento.

Sem dúvida que tudo isso, para além de ter proporcionado um excelente espetáculo, significou para todos nós a certeza de que o Espírito do Circuito de Vila Real saiu fortalecido, sem esquecer que concorreu para uma ainda mais significativa consagração desse vulto do automobilismo nacional e internacional que é Tiago Monteiro.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal aprove um Voto de Louvor aos pilotos:

- Manuel Pedro Fernandes
- Rafael Lobato
- Tiago Monteiro”.

**“VOTO DE LOUVOR** : - Decorreu de 13 a 15 de Maio do corrente ano, em Vila Real, com o patrocínio da Câmara Municipal de Vila Real e da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a Final Nacional das Olimpíadas Portuguesas de Biologia que, pela primeira vez, se realizou fora da cidade de Lisboa.

**FILIPA FAUSTINO DE NORONHA OSÓRIO**, Aluna do 12.º D, da Escola Secundária de S. Pedro - Vila Real, ficou classificada nos oito finalistas num universo de mais 12.000 mil alunos nas Olimpíadas Portuguesas da Biologia.

Pela primeira vez uma Aluna de Vila Real consegue um resultado tão proeminente neste evento, publicitando o nome do concelho na ciência, cultura e educação como salientou Sua Excelência o Presidente da República Portuguesa a propósito da transversalidade da Profissão de Biólogo, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, na mensagem aos finalistas.

As provas finais decorreram na UTAD tendo a FILIPA FAUSTINO DE NORONHA OSÓRIO ultrapassado as três eliminatórias anteriores realizadas a nível nacional, onde foi digna e distinta representante do nosso concelho. Por se ter destacado vai integrar o grupo de alunos que vão representar Portugal nas X Olimpíadas Iberoamericanas, a realizar no Brasil, em Setembro próximo.

Pelo anteriormente exposto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Vila Real aprove um Voto de Louvor a esta Aluna pelo resultado excelente que obteve nas Olimpíadas Portuguesas de Biologia, e dele dê conhecimento e agradecimento à sua Família, Escola, Professora e Ordem dos Biólogos”.

Vila Real 28 de Junho de 2016

**“MOÇÃO:** - A Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade é um Direito de todos os Cidadãos e uma Obrigação do Estado Português .

A Constituição da República Portuguesa proclama que todos os cidadãos têm direito à educação, com garantia do direito à igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

No seu artigo 75º, a CRP determina que compete ao Estado a criação de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população, o que não dispensa de, ao mesmo tempo, reconhecer e fiscalizar o ensino particular e cooperativo, no respeito pela lei.

A Lei de Bases do Sistema Educativo determina que é da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo a todos os portugueses a liberdade de aprender e ensinar, com tolerância para as escolhas possíveis, mas abstendo-se de impor



diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas, pelo que o ensino público não pode ser confessional.

A massificação do ensino proporcionada pelo fim da ditadura fascista, e promovida desde a primeira hora, pela Revolução de Abril, criou naturalmente dificuldades aos governos da democracia na concretização do imperativo constitucional de criação de uma rede de escolas públicas que cobrisse todo o país.

Com o fim de ultrapassar essa dificuldade, o Estatuto das Escolas do ensino Particular Cooperativo, aprovado pelo DL 553/80 instituiu os contratos de associação, a serem celebrados com escolas particulares situadas em zonas carecidas de escolas públicas.

Em 2015, procurando concretizar um projeto neoliberal de criação de um mercado educativo alargado e concorrencial, o governo PSD/CDS celebrou contratos de associação com colégios privados que não correspondiam a carências da rede e visavam financiar esses colégios, em prejuízo do investimento necessário e legalmente imperativo que o Estado tem que fazer na Escola Pública.

O Ministério da Educação decidiu agora repor a legalidade e só permitir a celebração de novos contratos a partir de 2016/2017 quando se verificar manifesta incapacidade da Escola Pública dar resposta às necessidades da população escolar, medida que tem tido uma violenta oposição da Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo – AEEP.

Assim,

A Assembleia Municipal de Vila Real, reunida em 28/06/2016, delibera:

1. Manifestar o apoio às medidas que visem repor a legalidade e moralizar a celebração dos contratos de associação enquanto instrumento supletivo da Escola Pública;
2. Repudiar a campanha de desinformação brutal promovida pela Associação de Escolas do Ensino Particular, com o acompanhamento cúmplice do PSD e do CDS e com a cobertura mediática de alguns órgãos de comunicação social, com o objectivo de descredibilizar a Escola Pública e os seus profissionais.
3. Exigir do governo, o conjunto de medidas que visem concretizar um investimento consentâneo com o desígnio constitucional de garantir uma Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade para todos os Cidadãos e assim garantir o acesso à educação e ao conhecimento a todas as crianças e jovens do nosso Concelho”.

Assembleia Municipal de Vila Real, 28 de Junho de 2016.

**“PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO:** - Na sequência da reunião de 23 de Fevereiro do corrente ano em que a Comissão Especializada de Ambiente decidiu auscultar técnicos de mérito reconhecido para avaliar e identificar alguns dos problemas objeto de maior preocupação decidiu-se iniciar este ciclo com o tema “Água, resíduos e ambiente”. Para esta reunião a comissão contou com a presença de um convidado, o Senhor Engenheiro Miguel Ferreira da Suldouro.

Desta audição, ao nível do sector dos resíduos sólidos urbanos, resultou a informação de que os principais factores com impacto no sector são, designadamente:

- Privatização do sector empresarial do estado;
- Publicação das novas regras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (IGRE);
- Novos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e início do ciclo tarifário 2016-2018 ao abrigo do regulamento tarifário do serviço de resíduos urbanos (RTR);
- Publicação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU) 2020;



- Consolidação dos fundos do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), no valor de 306 M€, para investimento no sector dos resíduos.

Como principais factores com impacto no sector das águas e das águas residuais destacaram-se:

- Reestruturação do sector empresarial do estado;
- Publicação do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR) 2020;
- Fundos do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), no valor de 634 M€, para investimento no sector das águas e das águas residuais;
- Implementação de um Sistema de Gestão de Activos (ISO 55000).

Como síntese dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Especializada de Ambiente apresenta à Assembleia Municipal, a seguinte:

- Face ao exposto, a Comissão Especializada de Ambiente propõe que a Assembleia Municipal de Vila Real aprove a recomendação e, conseqüentemente, se decida ao nível dos principais temas:

➤ dos resíduos urbanos:

1. Aprofundamento da recolha selectiva a cargo da Resinorte; 2. Prevenção da produção de Resíduos, nomeadamente, através de acções de sensibilização para a reciclagem e programas de apoio à compostagem caseira;
3. Obrigação, nas novas edificações urbanas, da construção de um compartimento destinado à contentorização dos resíduos urbanos, com dimensão para a separação das seguintes fracções: Indiferenciados, orgânicos, amarelo, verde e azul;
4. Implementação nos regulamentos de feiras da obrigação da separação de resíduos recicláveis e criação de condições para tal.

➤ das águas de consumo humano:

1. Elaboração de cadastro das infraestruturas em sistema de Informação geográfica (SIG);
2. Implementação de um Plano de redução de perdas (perdas reais e consumos não facturados), baseado em medições e actuação em tempo real;
3. Implementação de um Sistema de Gestão de Activos (ISO 55000).

➤ das águas residuais:

1. Elaboração de cadastro das infraestruturas em sistema de Informação geográfica (SIG);
2. Expansão das áreas com serviço de águas residuais (a actual taxa de cobertura está muito abaixo das médias nacionais);
3. Implementação de um plano de eliminação de afluências indevidas, prevendo a gradual conversão de eventuais zonas com redes unitárias em redes separativas;
4. Implementação de um Sistema de Gestão de Activos (ISO 55000)

## ORDEM DO DIA

**1º Ponto** – Eleição do 2º. Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Real.



**Deliberação: - Eleger por maioria com 23 votos a favor, 21 votos em branco e 3 votos nulos, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva.**

**2º Ponto** – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**Tomado conhecimento**

**3º Ponto** - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município referente ao exercício de 2015, nos termos do artigo 76º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2016).

**DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria com 25 votos a favor do PS; CDU; dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Lordelo; União de Freguesias de S. Tomé do Castelo/Justes; de S. Miguel da Pena / Quintã/Vila Cova e Ermida/Nogueira do PSD; 22 abstenções do PSD e CDS-PP; o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município de Vila Real referente ao exercício de 2015.-----  
- Apresentou Declaração de Voto Joana Rapazote, da Bancada do CDS-PP.-----**

**4º Ponto** - Aprovar a afetação das infraestruturas de produção, transporte e tratamento da água do Sistema do Alvão e das infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais, ao Sistema Multimunicipal gerido pela empresa Águas do Norte S.A., nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 19 de maio de 2016).

**DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria com 1 voto contra da CDU; 21 abstenções da bancada do PSD e CDS-PP; 20 votos a favor do PS e do Presidente da União de Freguesias de Constantim/Valnogueiras, a afetação das infraestruturas de produção, transporte e tratamento da água do Sistema do Alvão e das infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais, ao Sistema Multimunicipal gerido pela empresa Águas do Norte S.A.-----**

**5º Ponto** - Aprovar o Código Regulamentar do município, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 15 de junho de 2016).

**DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria, com 13 abstenções do PSD e CDS-PP; 31 votos a favor do PS, CDU e restantes membros do PSD, o Código Regulamentar do Município.-----  
-Apresentou Declaração de Voto Joana Rapazote da Bancada do CDS/PP.-----**

**6º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoio em investimentos, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 02 de maio de 2016). -----

**DELIBERAÇÃO: - Aprovada por maioria com 1 voto contra da Presidente da Junta de Freguesia de Abaças, do PSD, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, no qual está prevista a comparticipação financeira municipal de 20.000.00 euros, destinados à realização de investimentos na Freguesia, (1ª. Fase do cemitério de Lordelo. -----**

**7º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Borbela e Lamas de Olo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos



termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 30 de maio de 2016).

**DELIBERAÇÃO:** - **Aprovada por maioria com 1 voto contra da Presidente da Junta de Freguesia de Abaças, do PSD, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, no qual está prevista a comparticipação financeira municipal de 25.000.00 euros, destinados à realização de investimentos na Freguesia, (Pavimentação da Rua Central de Ferreiros).** -----

**8º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 15 de junho de 2016).

**DELIBERAÇÃO:** - **Aprovada por maioria com 1 voto contra da Presidente da Junta de Freguesia de Abaças, do PSD, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, no qual está prevista a comparticipação financeira municipal de 32.500.00 euros, destinados à realização de investimentos na Freguesia.**-----

***Vila Real, 7 de Julho de 2016***

***Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal***

Coordenadora Técnica,

Lurdes Ferreira